

DECRETO Nº 12.569, DE 08 DE ABRIL DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.121.054,06 (quatro milhões, cento e vinte e um mil, cinquenta e quatro reais e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 12900001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – R\$ 4.121.054,06 (quatro milhões, cento e vinte e um mil, cinquenta e quatro reais e seis centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2022 33 3301 10 302 0228 2728 33903950 12900001		161.054,06
2022 33 3301 10 302 0228 2691 33903099 12900001	<i>Secretaria de</i>	1.139.365,44
2022 33 3301 10 302 0228 2692 33903009 12900001	<i>Estado de Saúde</i>	930.583,24
2022 33 3301 10 302 0228 2700 33903999 12900001		1.890.051,32
TOTAL		4.121.054,06

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO N° 12.569, DE 08 DE ABRIL DE 2022

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuíba – HMJ